



# SUPREMO CONSELHO DeMolay Brasil



Fundado em 6 de julho de 2004 e Instalado em 21 de agosto de 2004

## ATO Nº 1381/2019-2021

*Dispõe sobre autorização de concessão do Grau Iniciático e DeMolay no mesmo dia no âmbito do Supremo Conselho DeMolay Brasil.*

**EDGLEY LÍVIO BEZERRA DA SILVA**, Grande Mestre Nacional da Ordem DeMolay, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil;

### CONSIDERANDO:

1. Que o Supremo Conselho DeMolay Brasil é reconhecido pelo DeMolay Internacional como autoridade exclusiva para governar a Ordem DeMolay no país;
2. O momento pandêmico que assola o nosso país, impossibilitando que os Capítulos da Ordem DeMolay pudessem realizar cerimônias de iniciação e elevação;
3. A necessidade de restabelecer o quadro de membros dos Capítulos da Ordem DeMolay Brasileira.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os Capítulos da Ordem DeMolay Brasileira, realizar, opcionalmente, as cerimônias de Iniciação e Elevação em um único dia no âmbito do Supremo Conselho DeMolay Brasil.

**Art. 2º** Os Capítulos da Ordem DeMolay Brasileira, deverão obedecer aos procedimentos estabelecidos pelos seus respectivos Grandes Conselhos Estaduais/Distrital para realização de ambas as cerimônias no mesmo dia.

**Art. 3º** O Grande Secretário Nacional é o encarregado das anotações, registro e publicação do presente ATO que entre em vigor na data de sua publicação, e terá validade até o dia 30 de junho de 2021.

Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Nacional da Ordem DeMolay, na cidade de Brasília/DF, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

  
**Edgley Lívio Bezerra da Silva**  
Grande Mestre Nacional

  
**Willem Wagner de Almeida Garcia**  
Grande Secretário Nacional

*"Diversidade na Ordem DeMolay: Construindo respeito, derrubando barreiras"*